

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 410, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.019

Declara vacância de cargo em virtude de aposentadoria da servidora Vera Lúcia Meira Ribeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o art. 68, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas,

RESOLVE:

Art.1º Declarar vago 01 (um) cargo de Auxiliar de Professor , constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Recreio, tendo em vista a concessão, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social de aposentadoria à servidora **VERA LÚCIA MEIRA RIBEIRO**,Matrícula Funcional nº 0550, Benefício nº 193796748-1 – Aposentadoria Por Idade, a partir desta data.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 10 de outubro de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito de Recreio